

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 32.32

Concede ao Sr. NELSON BEGA, Gratificação Mensal de Representação.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Sr. NELSON BEGA, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento do Material-CC-01, a gratificação mensal de representação, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do CC-01, a partir de 01/02/77.

Valor CC-01	GRAT.MENSAL	TOTAL MENSAL
Cr\$.5.865,00	Cr\$.1.466,25	Cr\$.7.331,25

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, ao 1º dia do mês de fevereiro de 1977.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05 / 02 / 1977
DE N.º 704
UMUARAMA, 03 / 03 / 1977
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO